



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

Ofício nº 49/2023/DHI/CECH/UFS-UFS

Assunto: **Solicita retificação em Edital para Coordenador de Disciplinas**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23113.040421/2023-04.

Senhor Coordenador,

1. Esperando encontrar-lhe bem, vimos solicitar alteração no Edital para Coordenador de Disciplinas do curso de História à distância/CESAD, nos seguintes termos:

E D I T A L Nº 19/2023, de 30 de Setembro de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES APTOS A EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADORES DE DISCIPLINAS NO CURSO DE HISTÓRIA A DISTÂNCIA

RETIFICAÇÃO

IV DAS INSCRIÇÕES

4.3. No ato da inscrição os candidatos devem enviar os seguintes documentos digitalizados, em arquivo único, formato pdf, para o e-mail credenciamentohistoria.2023.dhi@gmail.com, aos cuidados da Comissão de Seleção do Processo Simplificado para CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES APTOS A EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADORES DE DISCIPLINAS NO CURSO de Licenciatura em História a Distância: a) formulário de inscrição preenchido, conforme Anexo II deste Edital; b) comprovante de vínculo de docente permanente, ativo ou inativo, com a UFS; c) comprovante de experiência docente mínima de um ano no magistério superior; d) **diploma da graduação**; e) **diploma da maior titulação stricto-sensu**.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Documentos apresentados no ato da inscrição:

1. Formulário de inscrição ()
2. **Diploma da graduação** ()
3. **Diploma da maior titulação stricto-sensu** ()
4. Comprovante de experiência docente mínima de um ano no magistério superior. ()
5. comprovante de vínculo de docente permanente, ativo ou inativo, com a UFS ()

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDNA MARIA MATOS ANTONIO, Chefe de Departamento**, em 04/10/2023, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290787** e o código CRC **5560C3F9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23113.040421/2023-04

SEI nº 0290787